



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA  
1º Secretária: Vereadora RAFAEL LOPES GARCIA  
2º Secretário: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO


Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2022), às nove horas (09:00) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua terceira Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, AUSENTE ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; AUSENTE, RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; - AUSENTE; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para votação do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022**, e dos **Projetos de Lei nº46/2022 e 47/2022**. Convido o Nobre Vereador José Ricardo Nabero para compor a Mesa como 2º Secretário: Solicito o 2º Secretário que colha as assinaturas dos Senhores Vereadores. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente colocou em votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada dia 09 de maio de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a **Ordem do Dia**. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das Matérias do dia. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, bom dia. **Projeto de Lei Complementar nº05/2022** - Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Nova Ação 1.024. Convênio FDE nº SEDUC – PRC – 2021- 02010- DU Construção de Escola, e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no valor de R\$10.384.050,78(dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos) – encaminhado através do **OF.GP nº 120/05/2022** de 10 de dezembro de 2022. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o **Projeto de Lei Complementar nº05/2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

minutos para realizarem suas inscrições. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra suspenso a Sessão por quinze minutos para que as Comissões deem seus pareceres. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário: Projeto de Lei Complementar nº052022** - Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Nova Ação 1.024. Convênio FDE nº SEDUC – PRC – 2021- 02010- DU Construção de Escola, e abre um Credito Suplementar Especial, com recursos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no valor de R\$10.384.050,78(dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022** em primeira discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 46/2022** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no orçamento vigente 1.022. Convênio nº 100774/2022 Emenda Parlamentar do Deputado Edson Giriboni e abre um Credito Suplementar Especial com Recursos da Emenda no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 46/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 46/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 47/2022** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Ação 1.023. Conv.nº101158/2022 Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Mauro Bragato e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos da emenda no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 47/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 47/2022**. **1º Secretário:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Não havendo mais matéria para o Expediente, suspendo a Sessão por cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
Daniel Belizário de Oliveira  
Presidente

  
Rafael Lopes Garcia  
1º Secretário

  
Michele Batista de Nascimento Lopes  
2ª Secretária